

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27.845 21/09/2019 10:33:07
Responsável: *LOT*

PARECER CONJUNTO Nº 004/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 036-2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica.

De conformidade com o disposto no art. 103, do Regimento Interno da Casa, mediante comum acordo de seus Presidentes, as Comissões supracitadas passam a analisar o presente Projeto.

O mesmo dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 357.991,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais), ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, destinado a Parceiros do SUS — Prestadores — Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

A propositura conta com Parecer Jurídico favorável.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o Projeto e os documentos apresentados no tocante à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais não encontrou nenhum vício que impeça a sua regular tramitação, pois a proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

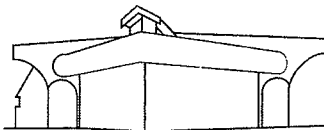
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, analisando o Projeto em relação aos aspectos que são de sua competência, observou que os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Dessa forma, as Comissões supracitadas ora reunidas, concluem por apresentar à consideração do Plenário, **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 036-2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

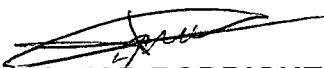


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

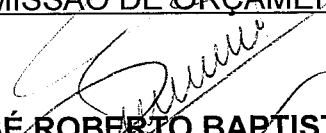
Palácio Legislativo Água Grande, 21 de agosto de 2019.

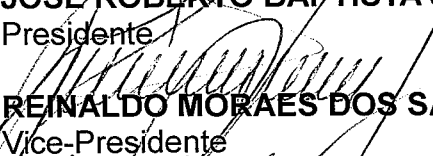
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

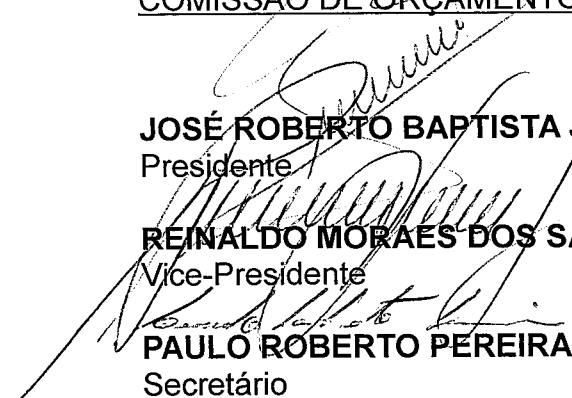

JOSIMAR RODRIGUES
Presidente


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vice-Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário